



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 065/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024, ata de nº 303, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **ASSOCIAÇÃO SOZO**, CNPJ. 43.340.255/0001-06, com sede Rua Rio de Janeiro nº 159 – Setor Centro – Morrinhos/GO. A qual executa o projeto: **O Projeto Cine Sozo**, de titularidade da Organização de Sociedade Civil – neste Município.

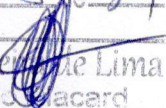
Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recursos que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 042/2023, de 18 de agosto de 2023, que foram aplicados no Projeto Social.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com o Plano de Trabalho apresentando.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de agosto de 2024.


Glória Maria Xavier Pequeno
=Vice Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 065
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 08 de 24

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard